



REGIME ESPECIAL - PLANO DE PAGAMENTO - 2019

| | |
|---------------------|-----------------------|
| ENTE DEVEDOR | <i>Salto do Jacuí</i> |
|---------------------|-----------------------|

| | |
|--------------------------------|--|
| MODALIDADE DE PAGAMENTO | REGIME ESPECIAL - PERCENTUAL DA RCL SUPERIOR À PARCELA SUFICIENTE |
|--------------------------------|--|

CÁLCULO

| | |
|-------------------------------|-----------------------|
| BASE PARA PARCELAMENTO | R\$ 758.726,15 |
|-------------------------------|-----------------------|

O valor corresponde ao total de precatórios devidos pelo Município, apurado em agosto de 2018, já descontados os valores que estão em conta (empenhos realizados e valores que foram reservados para pagamento) e as parcelas que o Município deverá depositar até o final do ano corrente.

| | |
|-----------------------|---------------|
| TEMPO RESTANTE | 6 anos |
|-----------------------|---------------|

De acordo com a EC nº 99/2017, os entes devedores devem quitar seu estoque de precatórios até o final de 2024.

| | |
|--------------------------------------|----------------|
| % DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | 1,0132% |
|--------------------------------------|----------------|

Percentual apurado conforme cálculo realizado, baseado na EC nº 94/2016.

| | |
|--|----------------------|
| VALOR A SER DEPOSITADO MENSALMENTE (PARCELA APURADA PARA O MÊS DE OUTUBRO/2018) | R\$ 29.660,14 |
|--|----------------------|

Valor a ser depositado pelo Município mensalmente, quando superior à parcela suficiente. Este valor é variável, pois é calculado mês a mês com base no percentual da RCL (art. 97 da Constituição Federal). O valor acima corresponde ao apurado para o mês de outubro de 2018.